



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 50/2021

SÚMULA: extingue **Pensão Municipal** e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito de **Maria Thereza Bernardo Braga** matrícula n.º 10753201552021400038191000684966 do dia 10/02/2021 do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Palhoça-SC-Pr.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Extinto a **Pensão Municipal** da Senhora **Maria Thereza Bernardo Braga**, concedida pelo Decreto n.º 693/99 de 17 de setembro de 1999, publicado no Jornal o Regional, Edição n.º 1596 de 22 de setembro de 1999, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 26/01/2021, conforme consta na Certidão de ÓBITO do dia 10/02/2021, do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Palhoça -SC

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de março de 2021 .

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal